

Publicado no D.O.C.
Dia: 12/06/24 PAS. 280



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

048/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a implementação do serviço de segurança 24h do prédio do Centro de Exame da Mulher no período de 29/05/2024 à 31/05/2024.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

entrega da obra do prédio para o Santa Marcelina necessitando de segurança 24 h para recebimento e guarda dos bens patrimoniais.

Fundamento Legal

Termo do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima

Data da Assinatura do apostilamento

10/06/2024

ANEXOS



Processo nº 2014-0.321.768-4



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Publicado no D.O.C.

Dia...../...../.....

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

TERMO APOSTILAMENTO Nº048/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a implementação do serviço de segurança 24h do prédio do Centro de Exame da Mulher no período de 29/05/2024 à 31/05/2024.

VALOR: R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)

Ao décimo dia de junho de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo do presente Contrato de Gestão disponível em conta, para a implementação do serviço de segurança 24h do prédio do Centro de Exame da Mulher no período de 29/05/2024 à 31/05/2024, conforme descrito no Ofício 772/2024 - Coordenação APS/Controladoria, que será parte integrante deste documento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



São Paulo, 06 de junho de 2024.

OFÍCIO: 772/2024 - Coordenação APS / Controladoria

ASSUNTO: Solicitação de Apostilamento para implementação do serviço de segurança 24 horas Centro de Exame da Mulher.

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Dra. Nilza,

O Santa Marcelina Saúde no âmbito do Contrato de Gestão **RASTS 11**, reapresenta o custo para implementação do serviço de segurança 24 horas no prédio que abrigará o serviço Centro de Exame da Mulher, conforme solicitação desta CRS Leste, para o recebimento e guarda dos bens patrimoniais.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer a emissão de Termo de Apostilamento, autorizando o uso de saldo para o período de 29/05/2024 a 31/05/2024 na quantia total de **R\$ 3.260,00**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina